



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

Portaria Nº 40, DE 12 DE dezembro DE 2017.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do art. 463, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE nº 102/2009);

CONSIDERANDO os termos do despacho SEI nº 2335953, processo SEI nº 0038405-83.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 05, de 05 de dezembro de 2016 (2380572), que disciplinou a realização de audiências de custódia;

CONSIDERANDO os termos do despacho CORE (3284867), que determinou a inclusão de mais um magistrado na escala de plantão do recesso.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas às Unidades Administrativas Regionais de Campo Grande e Dourados, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2017 e 06/01/2018, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim:

Períodos	Juízes
20/12/2017 e 21/12/2017	Dra. Janete Lima Miguel , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Pedro Pereira dos Santos , MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/12/2017	Dr. Janio Roberto dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados; Dr. Roberto Polini , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
23/12/2017	Dr. Janio Roberto dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados;
24/12/2017 e 25/12/2017	Dr. Renato Toniasso , Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
26/12/2017 e 27/12/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado , MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade , MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
28/12/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado , MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Fernando Nardon Nielsen , MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
29/12/2017	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso , MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Ponta Porã; Dr. Fernando Nardon Nielsen , MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
30/12/2017	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso , MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

31/12/2017 e 01/01/2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
02/01/2018 e 03/01/2018	Dra. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande. Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
04/01/2018 e 05/01/2018	Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da Turma Recursal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
06/01/2018	Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da Turma Recursal de Campo Grande;

a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido na Resolução Conjunta PRES/CORE nº 05, de 05 de dezembro de 2016 (SEI 2380572) e Resolução Conjunta PRES/CORE nº 8, de 9 de novembro de 2017 (SEI 3231629).

II – ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juízes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20/12/2017 a 21/12/2017	2ª Vara de Campo Grande
22/12/2017 a 23/12/2017	3ª Vara de Campo Grande
24/12/2017 a 25/12/2017	4ª Vara de Campo Grande
26/12/2017 a 28/12/2017	5ª Vara de Campo Grande
29/12/2017 a 31/12/2017	6ª Vara de Campo Grande
01/01/2018 a 03/01/2018	Juizado Especial Federal de Campo Grande
04/01/2018 a 06/01/2018	1ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão**, para a UAR de Campo Grande, é o **(67) 99142-5511**.

V - DAR A CONHECER que as audiências de custódia serão realizadas a partir das 9h30, no edifício sede da Justiça Federal em Campo Grande, MS.

VI – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro também permanecerá de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
20/12/2017 a 06/01/2018	Dr. Jean Marcos Ferreira , MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 12/12/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3323129** e o código CRC **498197E4**.